

RE: Esclarecimentos EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022.

Comissão Permanente De Licitação <copeli@suframa.gov.br>

Sex, 25/03/2022 08:33

Para: Masullo Arquitetura <masulloarquitetura@gmail.com>

Prezado (a) Licitante.

Segue abaixo a resposta aos pedidos de esclarecimentos:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2:

"Em atenção ao EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022, venho por meio deste solicitar esclarecimentos quanto:

- 1 - Os documentos e declarações podem ser assinados pelo proprietário da empresa através de assinatura digital?
- 2 - Para entrega dos envelopes junto a SUFRAMA. Pode entregar diretamente na CGLOG - Comissão Especial de Licitação ou através de protocolo na Autarquia endereçado a comissão? "

RESPOSTA:

" 1 – Considerando os termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, serão aceitos documentos e declarações assinados digitalmente, mediante certificado digital emitido por uma autoridade certificadora.

2 – Os envelopes nº 1, nº 2 e as declarações complementares, exigidas pelo Edital, poderão ser entregues da seguinte forma:

- Na sessão pública de abertura da Concorrência nº 1/2022, que ocorrerá no Auditório da Suframa, no dia 29/03/2022, **observados os horários estabelecidos nos itens 1.1 e 2.1 do Edital.**
- Presencialmente, na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGLOG), até às 9h do dia agendado para a abertura da Sessão Pública (29/03/2022), aplicando-se subsidiariamente o previsto no item 2.3 do Edital; e
- Entregues pelos Correios ou outra empresa que preste serviços de postagem, limitada a aceitação às entregas feitas até as 9h do dia 29/03/2022, consoante estabelecido no subitem 2.3 do Edital."

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3:

"Em atenção ao EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022, venho por meio deste solicitar esclarecimentos quanto ao preenchimento da Proposta de preço no campo Preço Unitário (R\$/m²). Gostaríamos de saber se o valor do preço unitário do metro quadrado é o mesmo valor que consta na tabela da PGM (atualizada) / Projeto Básico por bairro."

RESPOSTA:

" Na tabela de proposta, o preço unitário será o valor do preço proposto, dividido pela área do lote pretendido.

Vale, porém, atentar ao subitem 9.13 do Edital de Concorrência Pública:

"9.13. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos custos esteja abaixo do correspondente custo de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este edital."

Ou seja, os valores cujo preço proposto for inferior ao valor mínimo dos lances (10%), conforme demonstrado na Carta de Cotação de Preços (Anexo do Projeto Básico), terá a proposta desclassificada."

Atenciosamente,

De: Masullo Arquitetura <masulloarquitetura@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 23 de março de 2022 14:06

Para: Comissão Permanente De Licitação <copeli@sufrema.gov.br>

Assunto: Re: Esclarecimentos EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022.

Prezados, boa tarde.

Em atenção ao EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022, venho por meio deste solicitar esclarecimentos quanto ao preenchimento da Proposta de preço no campo Preço Unitário (R\$/m²).

Gostaríamos de saber se o valor do preço unitário do metro quadrado é o mesmo valor que consta na tabela da PGM (atualizada) / Projeto Básico por bairro.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Elgen Masullo
Arquiteto e Urbanista
CAU/AM A63986-9

Em qua., 23 de mar. de 2022 às 10:51, Masullo Arquitetura <masulloarquitetura@gmail.com> escreveu:

Prezados, bom dia.

Em atenção ao EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022, venho por meio deste solicitar esclarecimentos quanto:

1 - Os documentos e declarações podem ser assinados pelo proprietário da empresa através de assinatura digital?

2 - Para entrega dos envelopes junto a SUFRAMA. Pode entregar diretamente na CGLOG - Comissão Especial de Licitação ou através de protocolo na Autarquia endereçado a comissão?

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Elgen Masullo
Arquiteto e Urbanista
CAU/AM A63986-9